



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.040, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".*

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.549 de 10 de janeiro de 2023:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** -- Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 28 de outubro de 2021, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 431.000,000 (quatrocentos e trinta e um mil reais), destinado ao atendimento das despesas com reforma e ampliação da cozinha piloto, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

#### **Crédito Especial**

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
12 – Educação	
12.306 – Alimentação e Nutrição	
12.306.0008 – Alimentação Escolar	
12.306.0008.1.076 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 431.000,00
0.01.00.110.000 – Geral	

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Superávit Financeiro.



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

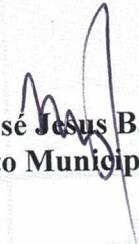
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2.022/2.025, aprovado pela Lei nº. 2.430 de 16 de junho de 2.021, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

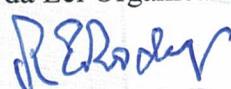
**Artigo 4º** - A nova ação governamental, inserida pelo anexo **VI** desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.499, de 29 de julho de 2.022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.023.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 10 de Janeiro de 2023

  
**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**

# ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

## MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição CÓDIGO: 306

PROGRAMA: Alimentação Escolar CÓDIGO: 8

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto

CÓDIGO DO PROJETO: 1.076

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

m2

#### META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

65,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

#### CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2023

2024

2025

431.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Reforma e ampliação da cozinha piloto visando melhorias no fornecimento de Merenda Escolar.

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

#### META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

# ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

## MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.023

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição CÓDIGO: 306

PROGRAMA: Alimentação Escolar CÓDIGO: 8

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto

CÓDIGO DO PROJETO: 1.076

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
65,00	m2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$- 431.000,00
-----------------------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Reforma e ampliação da cozinha piloto visando melhorias no fornecimento de Merenda Escolar.

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
-----------------------------------	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:  
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
-----------------------------------	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: